



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeção Escrita

Há dias, a Polícia Judiciária descobriu um caso em que um sub-subempreiteiro de um estaleiro de obras se apropriou dos 9 milhões de patacas destinados aos salários dos seus trabalhadores e, além disso, ainda extorquiou 30 milhões de patacas ao subempreiteiro. Este caso atraiu, novamente, a atenção da população sobre o regime de subempreitada no sector da construção civil de Macau.

O problema de salários em dívida, provocado pela existência de inúmeros subempreiteiros, não se trata de qualquer novidade no nosso sector da construção civil, assim como também não têm sido poucos os casos de ameaças dos trabalhadores de se atirarem de edifícios para reivindicar os salários em dívida. Em 2017, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais recebeu um total de 1860 processos sobre conflitos laborais, entre os quais, 617 estavam relacionados com o sector da construção civil, correspondendo a uma redução de 31 por cento face aos 893 processos instaurados em 2016. Se bem que o número de casos de conflitos laborais no sector da construção civil tenha diminuído significativamente, na universalidade dos conflitos laborais, foi registado um aumento de 32,9 por cento, em 2016, para 33,2 por cento, em 2017. Por outro lado, na totalidade dos conflitos laborais registados em 2017, 29 foram classificados como casos com maior gravidade, por terem envolvido 10 ou mais trabalhadores, e, entre estes, 19 respeitavam ao sector da construção civil. Isto significa que a construção civil é ainda o sector com mais conflitos laborais.

A ineficácia registada na repressão dos casos de salários em dívida tem a ver, essencialmente, com as lacunas existentes nos respectivos diplomas legais, o que tem dado lugar a confusões na gestão das subempreitadas, deixando os interesses dos trabalhadores lesados. Com vista a colmatar as lacunas existentes no regime de subempreitada, em Julho de 2015, o Governo apresentou ao Conselho Permanente de Concertação Social o projecto do regulamento administrativo sobre as “Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras” e afirmou ainda que iria fazer todo o possível para que o referido projecto entrasse em processo legislativo no ano de 2016. Só que, até à data, não

IE-2018-05-04 Lei Chan U (P) AV-MMC



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

recebemos nenhuma notícia sobre o dito projecto. Segundo a resposta a uma interpelação de um Deputado, datada de Março do ano passado, o Governo alegou que a razão da morosidade foi por haver propostas por parte da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça entendendo que se devia elaborar uma lei, em vez de se produzir um projecto de regulamento administrativo. Todavia, já se passou mais de um ano, e o respectivo diploma ainda não foi lançado. A conclusão da referida proposta de lei está prevista nas LAG do corrente ano, mas ainda não há nenhuma calendarização para o efeito.

Assim sendo, gostaria de interpelar sobre o seguinte:

1. Qual é o actual ponto de situação da elaboração da proposta de lei sobre as “Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras”? Quando é que vai ter início o respectivo processo legislativo?

2. Para prevenir e reduzir os conflitos laborais provocados pelo regime de subempreitada, em 2017, o Governo começou, por sua iniciativa, a destacar pessoal para os estaleiros de obras para recolha de informações, no sentido de clarificar o relacionamento entre as diversas subempreitadas e de proceder à verificação aleatória dos registos de assiduidade e pagamento de salários dos trabalhadores. Porém, ultimamente, ocorreu mais um caso em que um sub-subempreiteiro de um estaleiro de obras se apropriou dos 9 milhões de patacas destinados aos salários dos seus trabalhadores, levando a população a entender que as medidas adoptadas pelo Governo só servem para remediar e não para erradicar o problema, isto é, não foram capazes de reprimir os casos de salários em dívida. Gostaria, pois, de saber, antes de a dita proposta de lei ser aprovada: de que medidas dispõe ainda o Governo para reprimir os casos de salários em dívida, salvaguardando os interesses dos trabalhadores do sector da construção civil?

4 de Maio de 2018

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Lei Chan U**

IE-2018-05-04 Lei Chan U (P) AV-MMC